



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 005/97

O Vereador NAIR LEONALDO DE LIMA, vem nos termos regimentais, respaldado pela vontade popular, solicitar do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Senhor José Chaves Guerreiro, indicando o que adiante se segue.

Os moradores da Chapada, onde a adutora não abastece as suas residências, estão reivindicando das autoridades competentes, o envio de carros-pipa, para sanear os problemas da escassez d'água. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Recursos Hídricos, encaminha periodicamente um carro-pipa para atender aquela sofrida população; mas a demanda é maior do que a oferta. Com isso, as necessidades básicas dos moradores não são atendidas.

Por isso, como representante daquele contingente populacional, estamos indicando ao Sr. Prefeito Municipal, a contratação de um carro-pipa da própria região, que conheça os seus problemas e que atenda as necessidades da população serrana.

Alega ainda o Vereador signatário, que para facilitar a distribuição, a água seria retirada da adutora da Pedra Preta e distribuída entre as comunidades que não tem acesso ao líquido tão precioso. Com isso diminuiria a despesa com transporte e a comunidade da Chapada seria melhor atendida.

Certo que nosso pleito será visto como uma prioridade, agradecemos antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 01 de agosto de 1997.

nair leonaldo de lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 005/97

O Vereador NAIR LEONALDO DE LIMA, vem nos termos regimentais, respaldado pela vontade popular, solicitar do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Senhor José Chaves Guerreiro, indicando o que adiante se segue.

Os moradores da Chapada, onde a adutora não abastece as suas residências, estão reivindicando das autoridades competentes, o envio de carros-pipa, para sanear os problemas da escassez d'água. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Recursos Hídricos, encaminha periodicamente um carro-pipa para atender aquela sofrida população; mas a demanda é maior do que a oferta. Com isso, as necessidades básicas dos moradores não são atendidas.

Por isso, como representante daquele contingente populacional, estamos indicando ao Sr. Prefeito Municipal, a contratação de um carro-pipa da própria região, que conheça os seus problemas e que atenda as necessidades da população serrana.

Alega ainda o Vereador signatário, que para facilitar a distribuição, a água seria retirada da adutora da Pedra Preta e distribuída entre as comunidades que não tem acesso ao líquido tão precioso. Com isso diminuiria a despesa com transporte e a comunidade da Chapada seria melhor atendida.

Certo que nosso pleito será visto como uma prioridade, agradecemos antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 01 de agosto de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69727899/0001-45 — CGF 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 004/97

O Vereador NAIR LEONALDO DE LIMA, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, vem nos termos regimentais, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente desta Casa, a construção de lavanderias públicas nas comunidades serranas de Saco Verde, Pedra Preta e na ladeira da BR 054.

O Vereador signatário alega que nestas localidades existe água e a demanda é muito grande de populares que necessitam de um local para lavar roupas. Os locais existentes são de péssima qualidade, pois deixam as roupas com uma tonalidade diferente, como se estivessem sujas, porque o terreno não é propício para se fazer a higiene dos vestuários.

Senhor Prefeito, gostaria que Vossa Excelência elegesse essa nossa indicação como prioridade e dentro da medida do possível, quando o Município fosse saneando as suas finanças, realizasse essas obras, pois são de suma importância para a população que mora na Chapada.

Certo de que a nossa indicação será prontamente atendida, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 04 de agosto de 1997.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 004/97

O Vereador NAIR LEONALDO DE LIMA, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, vem nos termos regimentais, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente desta Casa, a construção de lavanderias públicas nas comunidades serranas de Saco Verde, Pedra Preta e na ladeira da BR 054.

O Vereador signatário alega que nestas localidades existe água e a demanda é muito grande de populares que necessitam de um local para lavar roupas. Os locais existentes são de péssima qualidade, pois deixam as roupas com uma tonalidade diferente, como se estivessem sujas, porque o terreno não é propício para se fazer a higiene dos vestuários.

Senhor Prefeito, gostaria que Vossa Excelência elegesse essa nossa indicação como prioridade e dentro da medida do possível, quando o Município fosse saneando as suas finanças, realizasse essas obras, pois são de suma importância para a população que mora na Chapada.

Certo de que a nossa indicação será prontamente atendida, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 04 de agosto de 1997.

Naír Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

A Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, vem nos termos regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a construção do calçamento das ruas do Conjunto Habitacional Presidente Costa e Silva.

Alega a Vereadora signatária, que aquele Conjunto conta com mais de 27 anos de sua construção, e os administradores municipais nunca tiveram a preocupação de melhorar a infra-estrutura do mencionado conjunto, porque depois de todo esse tempo, somente o perímetro do conjunto e sua área central sofreram modificações.

Portanto Sr. Prefeito, as mazelas que o Conjunto têm nunca foram sanadas pelos nossos Gestores; por isso estamos apelando para a sensibilidade de Vossa Excelência, no sentido de pavimentar as artérias com pedras, para minimizar o caos que acontece no período chuvoso.

Agradeço, antecipadamente, em nome dos moradores do Bairro das Populares.

Palácio Legislativo, em 29 de agosto de 1997.

Francisca das Chagas Maia Moreira
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

A Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, vem nos termos regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a construção do calçamento das ruas do Conjunto Habitacional Presidente Costa e Silva.

Alega a Vereadora signatária, que aquele Conjunto conta com mais de 27 anos de sua construção, e os administradores municipais nunca tiveram a preocupação de melhorar a infra-estrutura do mencionado conjunto, porque depois de todo esse tempo, somente o perímetro do conjunto e sua área central sofreram modificações.

Portanto Sr. Prefeito, as mazelas que o Conjunto têm nunca foram sanadas pelos nossos Gestores; por isso estamos apelando para a sensibilidade de Vossa Excelência, no sentido de pavimentar as artérias com pedras, para minimizar o caos que acontece no período chuvoso.

Agradeço, antecipadamente, em nome dos moradores do Bairro das Populares.

Palácio Legislativo, em 29 de agosto de 1997.

Francisca das Chagas Maia Moreira
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69727899/0001-45 — CGF 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 003/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Requeiro, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, ao enviar projetos à esta Câmara Municipal, que envolva os servidores municipais, que seja também enviado ao SINSEP, cópia do projeto, para que a direção do Sindicato não macule os Edis da Câmara, que são tachados de omissos quando o assunto envolve servidores.

Com esta medida sanaremos os infortúnios em que sempre estão envolvidos os Vereadores, quando se trata de benefícios ou prejuízos para os servidores do município, porque sempre tratamos os servidores com muito respeito e carinho, e nunca procuramos obstruir nada que venha melhorar a remuneração dos nossos servidores.

Portanto, para que não tenhamos mais dissabores, já que lutamos pela categoria, solicitamos mais uma vez, que quando for enviado a esta Casa projeto que envolva os servidores municipais, que seja encaminhado uma cópia ao sindicato da categoria, para o devido acompanhamento, e ver que nós Edis lutamos pela lisura.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em
18 de agosto de 1997.

Francisca das Chagas Maia Moreira
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA

Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69727899/0001-45 — CGF 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 003/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Requeiro, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, ao enviar projetos à esta Câmara Municipal, que envolva os servidores municipais, que seja também enviado ao SINSEP, cópia do projeto, para que a direção do Sindicato não macule os Edis da Câmara, que são tachados de omissos quando o assunto envolve servidores.

Com esta medida sanaremos os infortúnios em que sempre estão envolvidos os Vereadores, quando se trata de benefícios ou prejuízos para os servidores do município, porque sempre tratamos os servidores com muito respeito e carinho, e nunca procuramos obstruir nada que venha melhorar a remuneração dos nossos servidores.

Portanto, para que não tenhamos mais dissabores, já que lutamos pela categoria, solicitamos mais uma vez, que quando for enviado a esta Casa projeto que envolva os servidores municipais, que seja encaminhado uma cópia ao sindicato da categoria, para o devido acompanhamento, e ver que nós Edis lutamos pela lisura.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em
18 de agosto de 1997.


FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 001/97

A Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, do Partido Progressista Brasileiro - PPB, vem nos termos regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Sr. Presidente desta Casa do Povo, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Cidadão José Chaves Guerreiro, que procure junto à Teleceará instalar um telefone público no lugar denominado Mossoró-Bica.

Alega a Vereadora signatária, que aquela localidade já possui rede de energia elétrica, mas não tem ainda telefone público. É um local onde passa um grande número de pessoas, já que é a confluência da BR 054 com a CE 109, e ainda não dispõe de meios de comunicação. O telefone público mais próximo fica no Bairro Bom Futuro, e no período noturno as pessoas temem sair de suas residências com medo dos delinquentes que perambulam pelas estradas, na busca de causar o mal às pessoas menos avisadas.

Certo que o Sr. Prefeito atenderá essa nossa solicitação, agradeço em nome das pessoas que serão agraciadas com este ato do nosso Gestor Maior.

Palácio Legislativo, em 18 de agosto de 1997.

Francisca das Chagas Maia Moreira
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 001/97

A Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, do Partido Progressista Brasileiro - PPB, vem nos termos regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Sr. Presidente desta Casa do Povo, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Cidadão José Chaves Guerreiro, que procure junto à Teleceará instalar um telefone público no lugar denominado Mossoró-Bica.

Alega a Vereadora signatária, que aquela localidade já possui rede de energia elétrica, mas não tem ainda telefone público. É um local onde passa um grande número de pessoas, já que é a confluência da BR 054 com a CE 109, e ainda não dispõe de meios de comunicação. O telefone público mais próximo fica no Bairro Bom Futuro, e no período noturno as pessoas temem sair de suas residências com medo dos delinquentes que perambulam pelas estradas, na busca de causar o mal às pessoas menos avisadas.

Certo que o Sr. Prefeito atenderá essa nossa solicitação, agradeço em nome das pessoas que serão agraciadas com este ato do nosso Gestor Maior.

Palácio Legislativo, em 18 de agosto de 1997.

Francisca das Chagas Maia Moreira
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
VEREADORA